



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

N.º 11/2019

Secção Permanente | 23.9.2019

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	
Ata	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Substitutos de Procurador-Adjunto	>> 4
Exercício de Funções Docentes	>> 4
Autorização para a Frequência de Cursos	>> 4
Incompatibilidades	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 4
Exercício de Funções de Magistrados Jubilados	>> 4
■ ADITAMENTO	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Monteiro***.

■ Vogais

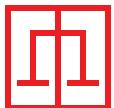
Procurador-Geral Distrital de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues***;

Procurador-Adjunto, ***Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar*** (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, ***Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão*** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira***.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 6 de setembro de 2019.

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

2. A secção permanente apreciou o pedido de indicação de um magistrado do Ministério Público para dar formação na área do contencioso do Estado, em Timor Leste.

Relator: Dr. Barradas Leitão

3. A secção permanente autorizou a reafectação da procuradora-adjunta colocada em Vila Praia da Vitória, comarca dos Açores, Lic. **Patrícia Penque Vicente**, à Procuradoria e Juízo Local de Ponta Delgada, com autorização para acumular com o Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada.

Relator: Dr. Barradas Leitão

4. A secção permanente autorizou que a procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo do comércio do Barreiro – comarca de Lisboa –, Lic. **Maria Margarida Amadinho da Paz**, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de família e menores do Barreiro.

Relator: Dr. Barradas Leitão

5. A secção permanente tomou conhecimento da cessação da comissão de serviço que o procurador da República Lic. **Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira** vinha exercendo como Subinspetor-Geral da Administração Interna.

Relator: Dr. Barradas Leitão

6. A secção permanente autorizou que ao procurador da República Lic. **João Guerreiro Alves de Simas Santos**, fosse pago o diferencial entre os valores calculados pelos índices remuneratórios 175 e 220, durante o período em que exerceu funções na Procuradoria do juízo do comércio de Vila Nova de Gaia, ainda enquanto procurador-adjunto, em regime de reafectação.

Relator: Dr. David Aguilar

7. A secção permanente autorizou a acumulação de funções do Procurador da República em funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Lic. **António Fernando Jacinto Francisco**, com o Tribunal Marítimo de Lisboa.

Relator: Dr. David Aguilar



Conselho Superior do Ministério Público

Substitutos de Procurador-Adjunto

8. A secção permanente aceitou o pedido de exoneração apresentado pela substituta de procurador-adjunto Lic. **Maria João dos Anjos Estrelita Mendonça**, colocada na Secção de Amarante do DIAP da comarca de Porto Este.

Relator: Dr. David Aguilar

Exercício de Funções Docentes

9. A secção permanente autorizou o juiz desembargador, Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, a exercer funções docentes.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Autorização para a Frequência de Cursos

10. A secção permanente autorizou o procurador da República colocado no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, Lic. **Rui Pedro Correia Ramos Marques**, a concluir o Mestrado em Direito Forense e Arbitragem.

Relator: Dr. David Aguilar

Incompatibilidades

11. A secção permanente autorizou o procurador da República Lic. **José Augusto Rodrigues de Sá**, em exercício de funções na Procuradoria do juízo do comércio de Oliveira de Azeméis, comarca de Aveiro, a exercer as funções de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentações/Jubilações

12. Adiado

13. Adiado.

Exercício de Funções de Magistrados Jubilados

14. A secção permanente autorizou a procuradora-geral adjunta Lic. **Margarida Maria Pascoal Sarmento** a continuar a prestar serviço após a jubilação, durante o ano de 2019 – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

Relator: Dr. Barradas Leitão



Conselho Superior do Ministério Público

■ ADITAMENTO

1. A secção permanente autorizou que os procuradores-adjuntos Lic. **Mário Jorge Figueiredo Mendes**, em exercício de funções na Procuradoria do juízo de competência genérica do Cartaxo, e Lic. **Sandra Isabel da Guia da Costa Fontoura**, em exercício de funções na Procuradoria do juízo de competência genérica de Coruche, exerçam funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de competência genérica de Almeirim.

Relator: Dr. David Aguilar